



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

~~~~ Sistema de Corregedoria e Integridade Pública

Ricardo Wagner de Araújo
Corregedor-Geral da União

INTEGRIDADE



INTEGRIDADE

Qualidade de alguém que é íntegro, que possui conduta correta, ética, honesta e justa.



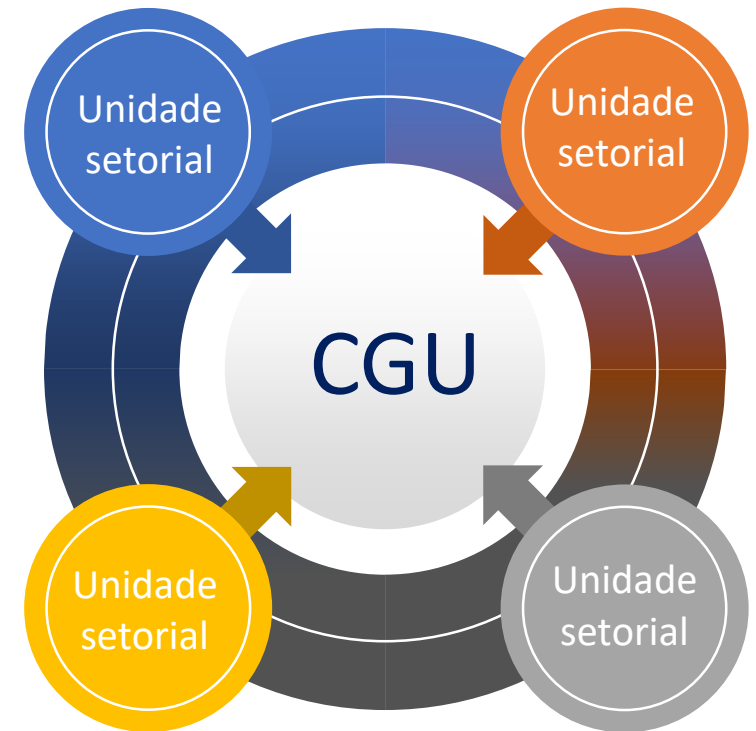
INTEGRIDADE PÚBLICA

Alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público (OCDE)

DECRETO Nº 11.529/2023

Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI

- ✓ **Órgão central:** CGU
- ✓ **Órgãos setoriais:** unidades nos órgãos responsáveis pela gestão da integridade, da transparência e do acesso à informação



OBJETIVOS DO SITAI

- ✓ coordenar e articular as atividades relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação;
- ✓ estabelecer padrões para as práticas e as medidas de integridade, transparência e acesso à informação; e
- ✓ aumentar a simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública federal e a sociedade.

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE



OUVIDORIA



AUDITORIA



TRANSPARÊNCIA



ÉTICA



CORREGEDORIA

SITAI X DEMAIS SISTEMAS ESTRUTURADORES

Art. 9º O Sitai atuará de forma **complementar e integrada** aos demais **sistemas estruturadores**, principalmente aqueles que coordenem as atividades de instâncias que lhe prestem apoio, de forma a **evitar a sobreposição** de esforços, **racionalizar** os custos e **melhorar** o desempenho e a **qualidade** dos resultados.

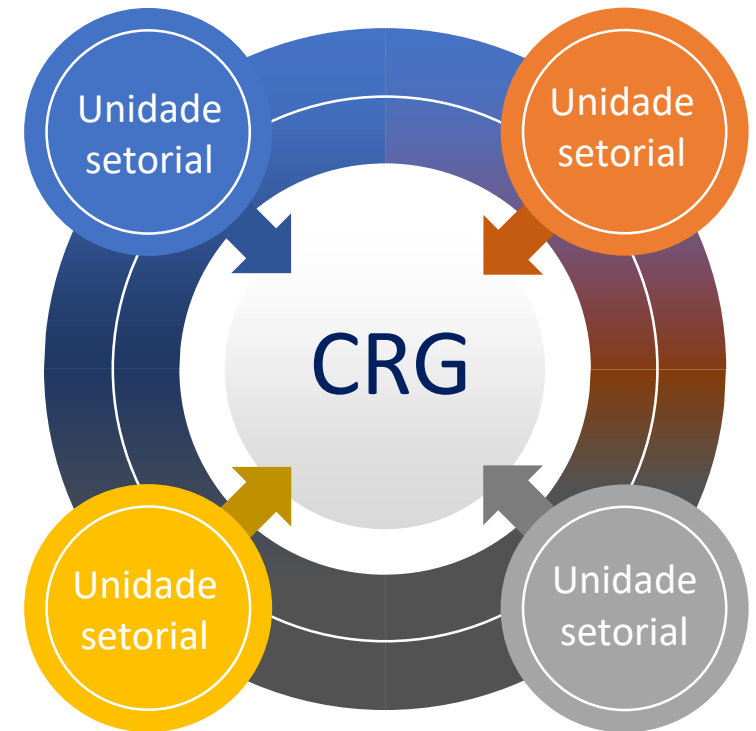
CORREGEDORIA



DECRETO Nº 5.480/2005

Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo federal - SisCor.

- ✓ **Órgão central:** CRG
- ✓ **Órgãos setoriais:** unidades correcionais dos órgãos e entidades



DECRETO Nº 5.480/2005

Art. 2º

.....

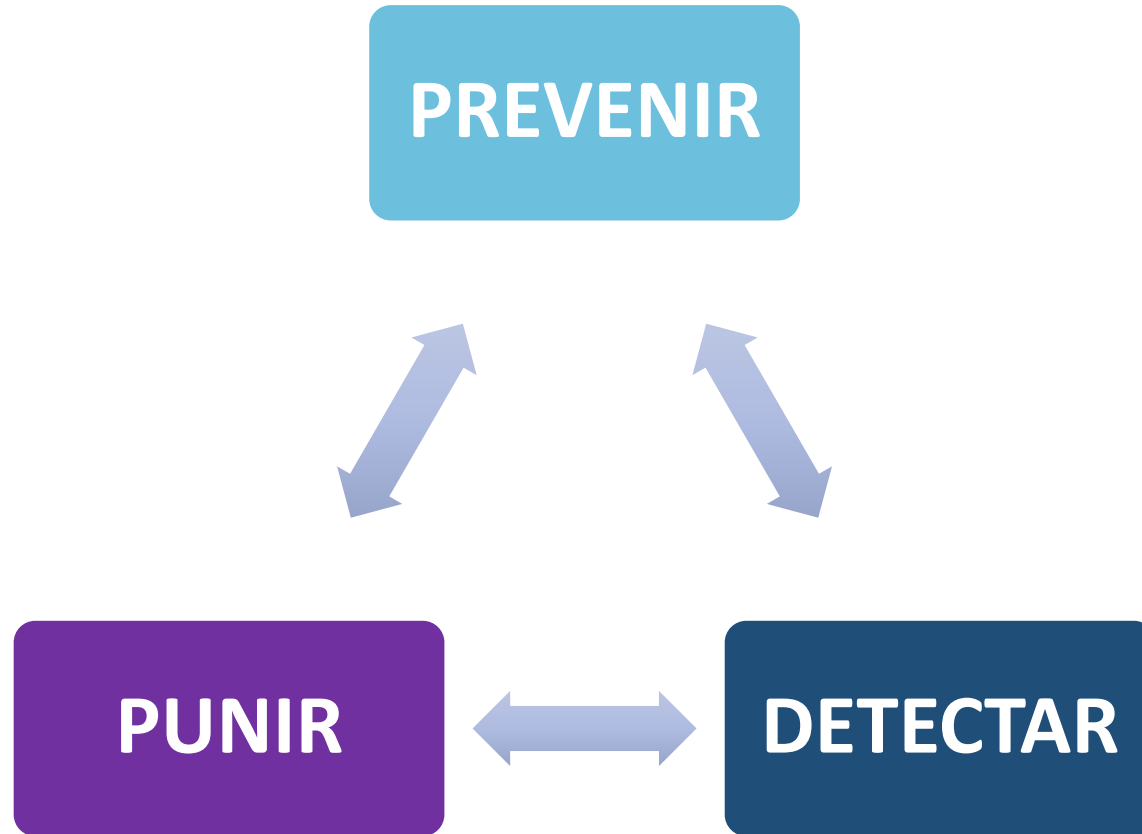
§ 2º As unidades setoriais ficam sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição.



CENÁRIO ANTERIOR À EXISTÊNCIA DO SISCOR

- Ausência de padronização na condução dos procedimentos correccionais
- Inexistência de dados confiáveis sobre a atividade correccional
- Baixa eficiência e efetividade nas atividades de correição





PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27/2022

Objetivos do SisCor:

- Prevenir a prática de ilícitos administrativos;
- Combater a corrupção;
- Contribuir para a melhoria da gestão;
- Atuar de forma cooperativa com os órgãos e entidades; e
- Participar ativamente do sistema de integridade pública.

CORREGEDORIA

- ✓ Unidade especializada;
- ✓ Orientação aos servidores e gestores;
- ✓ Gestão de riscos correcionais e ações preventivas;
- ✓ Análise da denúncias e representações;
- ✓ Gerenciamento de demandas disciplinares;
- ✓ Acompanhamento e orientação dos trabalhos das comissões; e
- ✓ Assessoramento técnico no julgamento de processos disciplinares.

EXEMPLOS DE INSTRUMENTOS CORRECIONAIS

- Palestras;
- Capacitação;
- Campanhas orientativas;
- Auxílio à gestão;
- Gestão de riscos correccionais;
- Apuração de irregularidades.

TRANSPARÊNCIA ATIVA NA ATIVIDADE CORRECIONAL



Página na intranet institucional:

- O papel da Corregedoria
 - Atividades
 - Dados Consolidados
 - Parcerias e Resultados
 - Deveres e Proibições
 - Como denunciar infrações
 - O que é o processo disciplinar
- quebrar mitos*

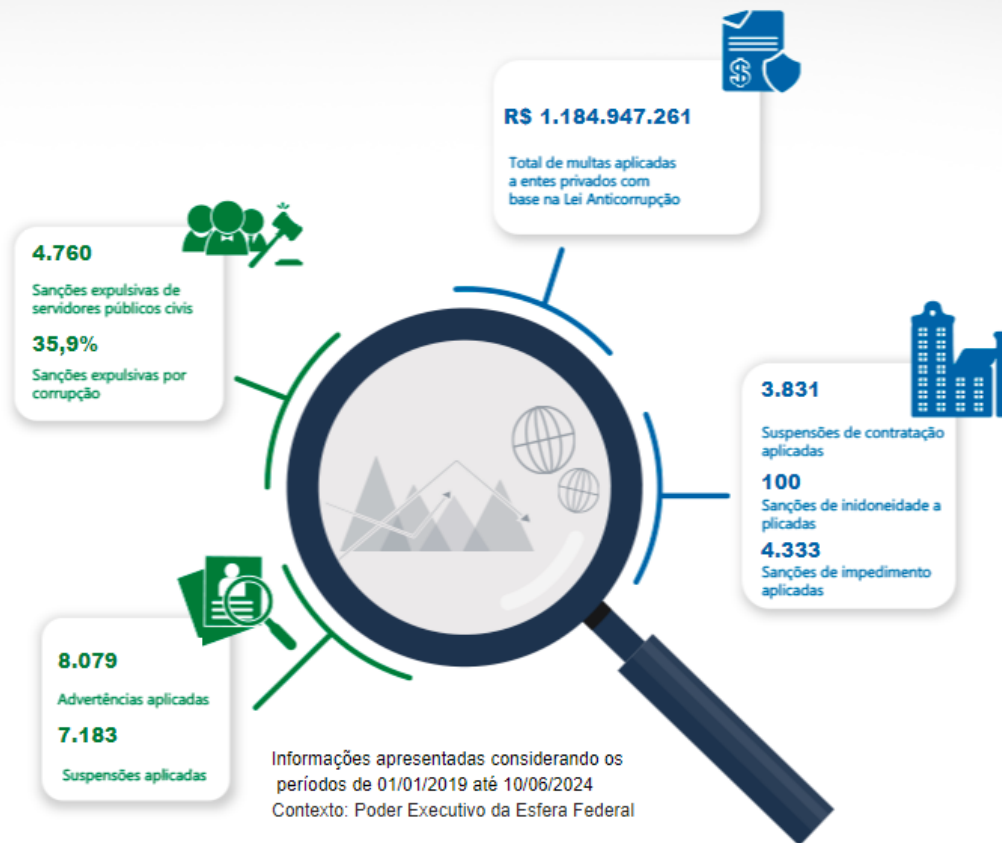
• PAINEL CORREIÇÃO EM DADOS

O Painel Correição em Dados é uma ferramenta que apresenta informações sobre penalidades aplicadas a agentes público, bem como a empresas e entidades. É possível encontrar dados sobre expulsões por órgão ou ano, número de reintegrações, detalhes gerais sobre processos administrativos disciplinares e sanções a pessoas físicas e jurídicas.

Criada pela Controladoria-Geral da União (CGU), a ferramenta possibilita filtrar e comparar indicadores em diferentes visões de forma fácil e interativa. Acesse!

INICIAR

MANUAL



RESULTADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO DA CRG

	De 2004 até 2012	De 2012 até 2015	De 2016 até 2019	De 2020 até 2023
Quantidade de procedimentos acusatórios concluídos	15.530	14.292	25.796	22.604
Sanções aplicadas	728	1.282	8.531	9.887
Prescrições	1.561	1.440	2.157	1.628
Quantidade de processos com ao menos uma pena ou TAC celebrado	26,7%	27,2%	44,2%	53,6%
Penalidades prescritas	21,3%	19,8%	14,7%	11,4%
Tempo médio entre instauração e julgamento	329 dias	438 dias	409 dias	394 dias*
				*MP n° 928/2020 (120 dias de suspensão)

Mudança e Melhoria Contínua

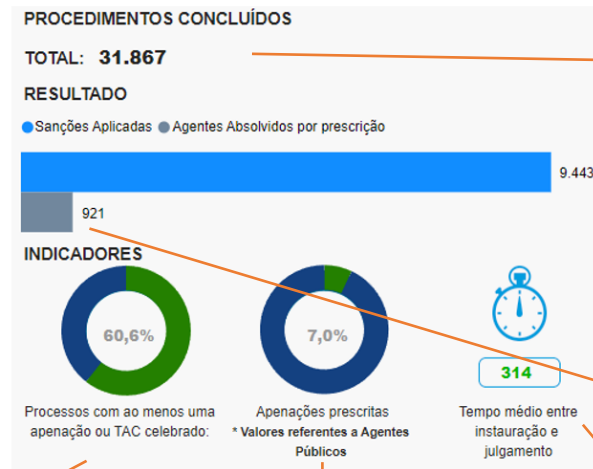
Mais objetividade e padrões foram estabelecidos. Iniciativas como o modelo de maturidade das Unidades Correcionais, Capacitações, o Painel Correição em Dados e o Banco de Sanções, contribuíram para esta melhoria nos indicadores.

RESULTADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO DA CRG

Período de instauração:
De 2009 a 2011



Período de instauração:
De 2019 a 2021



Aumento de **93%** na quantidade de processos concluídos (de 1.434 para 31.867)

Aumento **em mais de 10 vezes** a quantidade de punidos (de 820 para 9.443)

Melhoria de **137,6%** no indicador de processos com ao menos um apenado ou TAC celebrado (de 25,5% para 60,6%)

Melhoria de **71,8%** de apenações prescritas (de 24,8% para 7,0%)

Redução de **32,9%** nas absolvições por prescrição (de 1.373 para 921)

Redução de **30,1%** no tempo médio de conclusão (de 449 para 314)

ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO



Compartilhamento
de provas

Mesmos fatos também puníveis na esfera criminal e civil (valimento do cargo, improbidade administrativa, recebimento de vantagem, advocacia administrativa, etc.)



PREVENÇÃO E REPRESSÃO



Entre
1999/2006

687 demissões, sendo 441
relacionadas à corrupção
(64%)

PREVENÇÃO E REPRESSÃO



CONDENAÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS

7 Casos
1,58%



CONDENAÇÕES JUDICIAIS CRIMINAIS

14 Casos
3,17%

RESULTADOS (2008-2020) NOVA ANÁLISE

3396

Punidos Administrativamente

382

Punidos Judicialmente

190

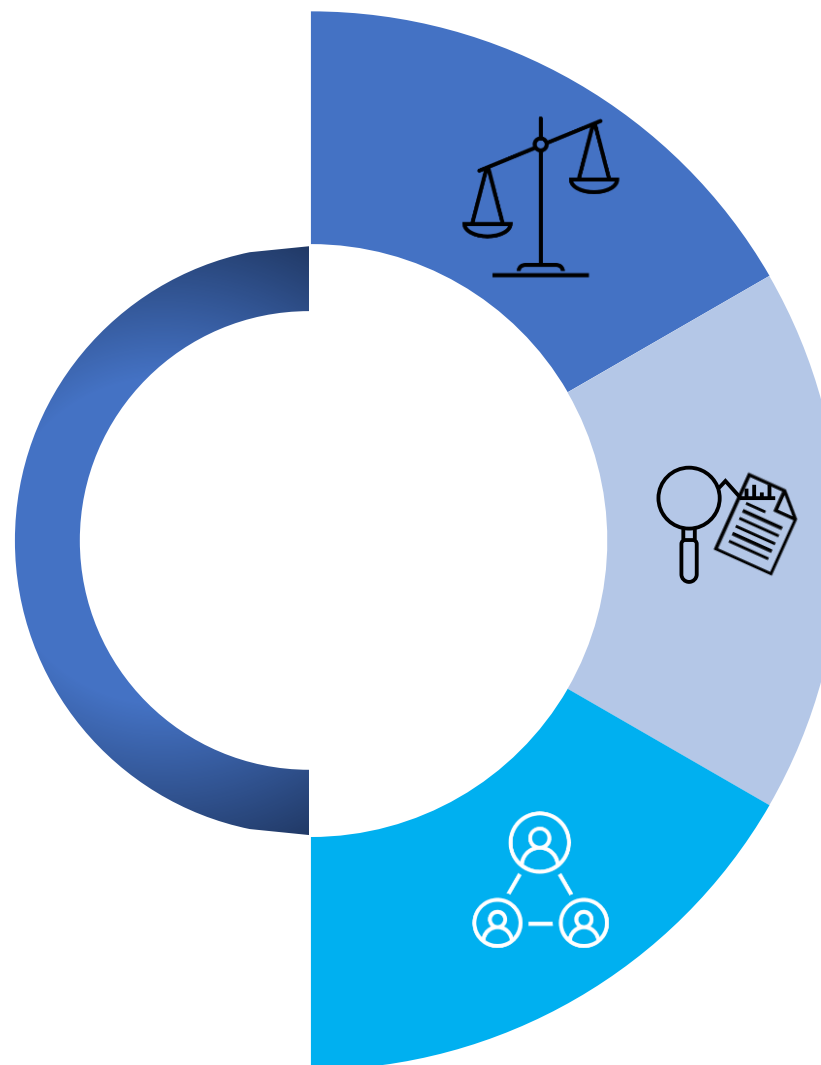
Reintegrados

RESULTADOS



	Punidos Administrativamente	Punidos Judicialmente	Eficácia Judicial
Estudo Original 40% do SISCOR (1993 a 2005)	441	21	4,8%
Replicação do Estudo 100% do SISCOR (2008 a 2020)	3396	382	11,2%

ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO: CONCLUSÕES



Ineficiência do Sistema
Judicial Criminal e Civil

Revisão judicial: apenas 5,0%
de reintegrações

Importância da atuação
administrativa

ANÁLISES e INSTAURAÇÕES – 23/24



- **913** denúncias e representações **analisadas** pela Corregedoria-Geral da União
- **175** Investigações Preliminares Sumárias (IPS') **instauradas**
- **27** Sindicâncias Patrimoniais (SINPAs) **instauradas**
- **24 TACs** celebrados no âmbito de investigações
- Atualmente, **363** admissibilidades e processos investigativos em face de agentes públicos estão **em andamento** na CGU

JULGADOS – 23/24



Processos Administrativos Disciplinares (PADs)

- **60 PADs instaurados**
- **83 PADs julgados**
- **59 sanções expulsivas** aplicadas (demissão, destituição de cargo em comissão ou cassação de aposentadoria)
- **7 suspensões** aplicadas
- **13 TACs** celebrados no âmbito de PADs
- Atualmente, **86 PADs** estão **em andamento** na CGU



OBRIGADO!

crg@cgu.gov.br